



CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

PORTARIA Nº 012/2022

Trabalho e Transparência!

PUBLICADO

Em 04/04/2022

Secretaria Administração

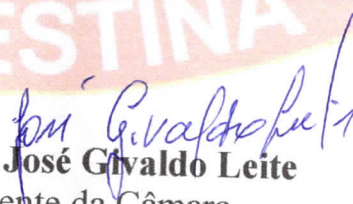
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido pelo servidor **GLEYDSON VITORIANO DA SILVA**, bem como a necessidade de permanecer com o bom desempenho nos serviços burocráticos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Conceder a servidor **GLEYDSON VITORIANO DA SILVA**, que exerce as funções do cargo de caráter comissionado de **DIRETOR DE PLENÁRIO**, Símbolo CC-3, junto a Câmara de Vereadores deste Município, férias não gozadas do período aquisitivo de 2021 a 2022 com 1/3 a mais nos seus vencimentos, que de acordo com a Jurisprudência do STJ não haverá incidência do Imposto de Renda sobre o valor do terço de férias não gozadas e indenizadas "**NO ABONO DA PARCELA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**, (ART. 143 da CLT, mercê da inexistência de previsão na forma da aplicação analógica da Súmula 125/STJ, verbis". O pagamento de férias não gozadas por necessidades do serviço não está sujeito a incidência de Imposto de Renda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 04 de abril de 2022.


Vereador José Givaldo Leite
-Presidente da Câmara-